LEI Nº 6557, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte: LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 365.745,29 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), o qual será destinado a acrescentar rubricas orçamentárias na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, não previstas no Orçamento inicial de 2017.

Art. 2º O crédito especial autorizado por esta Lei obedecerá à seguinte classificação orçamentária e respectivos programas:

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.04 - UNIDADE DE SANEAMENTO, ÁGUA E ESGOTO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 169.437,72
Cód. Func. Progr.: 06.04.17.512.0001.2158 - Manutenção da Rede de Esgotos Pluviais
Recurso: 1058 - CIDE

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.05 - DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO URBANA
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.3.0.00.00.00.00.00 Transferências a Estados e Distrito Federal
4.4.3.0.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R$ 9.138,23
Cód. Func. Progr.: 06.05.15.451.0002.1156 - Pavimentação e Recapeamento Asfáltico - Conv. METROPLAN
Recurso: 1241 - Convênio nº 1674/2013 - METROPLAN

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.05 - DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO URBANA
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.2.0.00.00.00.00.00 Transferências à União

4.4.2.0.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R$ 12.159,70
Cód. Func. Progr.: 06.05.15.451.0002.1159 - Pavim., dren., sinal., e aces. No Bair. Liberdade, Esteio/RS
Recurso: 1248 - Convênio 791260/2013 - Min. das Cidades

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.05 - DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO URBANA
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.2.0.00.00.00.00.00 Transferências à União
4.4.2.0.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R$ 41.552,64
Cód. Func. Progr.: 06.05.15.451.0002.1160 - Melhorias do Transporte Coletivo e Recapeamento de Vias
Recurso: 1249 - Convênio 794098/2013 - Min. das Cidades

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.06 - DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 133.457,00
Cód. Func. Progr.: 06.06.15.452.0001.1082 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos
Recurso: 1174 - Leilão Prefeitura

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 365.745,29

Art. 3º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, no valor total R$ 365.745,29 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), relativamente aos seguintes recursos vinculados:

Recurso 1058 - CIDE.....R$ 169.437,72
Recurso 1174 - Leilão Prefeitura.....R$ 133.457,00
Recurso 1241 - Convênio nº 1674/2013 - METROPLAN.....R$ 9.138,23
Recurso 1248 - Convênio 791260/2013 - Min. das Cidades.....R$ 12.159,70
Recurso 1249 - Convênio 794098/2013 - Min. das Cidades.....R$ 41.552,64

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 365.745,29

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de maio de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data supra.